



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, no arquivo deste 1º Tabelionato de Notas, encontra-se o documento de teor seguinte:

Procuração bastante que faz: **HORTENCIA DO N SILVA - ME** a **ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA** e **AIRTON JORGE PEREIRA DA SILVA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada à Avenida Djalma Batista, nº 327, Bairro de São Geraldo, compareceu como OUTORGANTE: **HORTENCIA DO N SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Manaus/AM, a rua Doutor Edson, nº 31, Sala 01, Bairro Zumbi dos Palmares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.224/0001-85, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA/AM, sob o nº 13101519274, em data de 14/02/2017, e última alteração sob o nº 20180001167, em data de 18/01/2018, neste ato representada por sua Titular, **HORTENCIA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, que se declarou solteira, empresária, nascida em 19/10/1994, filha de Ailton Jorge Pereira da Silva e Deuracy Matos do Nascimento Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05728171030, expedida pelo DETRAN-AM, onde consta o RG nº 24055190-SSP/AM e CPF-MF nº 015.515.632-23, domiciliada e residente na cidade de Manaus-AM, a rua Doutor Edson, nº 31, Bairro Zumbi dos Palmares; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seus bastante PROCURADORES: **ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, que se declarou solteiro, analista fiscal, nascido em 01/05/1990, filho de Ailton Jorge Pereira da Silva e Deuracy Matos do Nascimento, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04428652789, expedida pelo DETRAN-AM, onde consta o RG nº 20844395-SSP/AM e CPF-MF nº 962.103.382-91, domiciliado e residente na cidade de Manaus-AM, a rua Doutor Edson, nº 31, Bairro Zumbi dos Palmares; e **AIRTON JORGE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, que se declarou casado, gráfico, nascido em 26/11/1967, filho de Jorge Pereira Peres e Marlene da Silva Pinheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00158392655, expedida pelo DETRAN-AM, onde consta o RG nº 7548184-SESEG/AM e CPF-MF nº 274.203.452-87, domiciliado e residente na cidade de Manaus-AM, a rua Doutor Edson, nº 31, Bairro Zumbi dos Palmares; a quem confere poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo; representá-la junto: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e**



de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; D) poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como compradora, pagar e receber quitação, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitantes; E) representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Inspetoria de Trânsito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida sobre os veículos, assinar contrato de locação de veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacamentos, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; e F) podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer. O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa.** *"Em cumprimento ao Provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014 este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA para fins de arquivamento."* A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07781 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este

Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, MANTRA, PROCON, SERASA, SPC, IBAMA, IPAAM, ITEAM, SEDEMA, CREA, CRM, CRF, CRMV, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas Comerciais, Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, Cartórios em geral, com o fim especial de apresentar, inclusive ao INSS assinar o que necessário relativamente ao FGTS e PIS, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, cadastrar senha eletrônica, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócios, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, assinar contrato de locação, estipular cláusulas e condições, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, agir no Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, representá-la como preposto, desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações; receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive ECT; B) Promover a participação da outorgante em CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES, CARTA CONVITE, PREGÕES PÚBLICOS ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ou qualquer outro meio, em todo Território Nacional; podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Comissão Geral de Licitação - CGL, ou onde com esta se apresentar, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito (leilões), assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais papéis preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; C) representar a empresa outorgante no BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for a procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e registrar senha, bloquear, desbloquear cartão, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramento de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante Empréstimos e/ou Financiamentos, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma

instrumento assina a Outorgante, perante mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Yohana Lima de Sousa, Escrevente Autorizada a redigir, a conferir, subscrevo e assino em público e raso. Em testº. (Binal Público) da verdade: (a) Yohana Lima de Sousa, Auxiliar Notarial - Manaus, 08 de fevereiro de 2018. - (aa) - **HORTENCIA DO NASCIMENTO SILVA**. - Por ter sido requerida, a fiz extrair a presente certidão do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 1º Tabelionato de Notas, Manaus, 09 de março de 2024, **E QUE O PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FOI SUBSTABELECIDO E NEM REVOGADO, PERMANECENDO ASSIM EM PLENO VIGOR E COM TODA SUA VALIDADE JURÍDICA.** - Eu, Michelle Juliana Thomaz Silva, a redigir, a conferir, subscrevo e assino em público e raso.



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERTNO004135WU65Z23PCEXUEP67.
Valor do ato: R\$ 51,60, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



NOME
AIRTON JORGE PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7548184 SESEG AM

CPF
274.203.452-87

DATA NASCIMENTO
26/11/1967

FILIAÇÃO
JORGE PEREIRA PERES
MARLENE DA SILVA PINHEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
00158392655

VALIDADE
09/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/02/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
12/11/2021

DIRETOR PRESIDENTE
00807430024
AM036114910

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

CARTÓRIO THOMAS
4ª Tabelião de Notas
Avenida Presidente Castelo Branco, n. 1113, bairro Cachoeirinha.
CEP 69.065-011, Manaus-AM | Telefone/WhatsApp: (92) 98443-4408
E-mail: 4notasmanaus@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do original (Lei 8936/94). Manaus, 28/09/2022 12:17:18
CARLOS HENRIQUE SILVA ALVES - ESCRIVENTE SELO - TJAM - Nº
AUTENT1308155JT2B23NXD3JRL91 -
Consulte em: cidadao.portalsegcom.br - Emol: R\$5,87.

